



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 01, de 30.07.2014.

PORTARIA nº 206/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais),

CONSIDERANDO que o Art. 137, da Lei Municipal 421/2004, preconiza: O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

RESOLVE:

PRORROGAR por igual período (60 dias) a Comissão designada para apurar responsabilidade praticada durante o exercício das atribuições do cargo do servidor Fernando Lúcio de Oliveira, mat. 443, exercendo suas atividades no Programa Saúde da Família, PSF II, deste Município, conforme solicitação da Comissão através de Ofício nº 01/2014/CE.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
30 de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 01, de 28.07.2014.

PORTARIA nº 203/2014

PORTARIA nº 202/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e modificada pela Lei nº 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **José Ferreira de Lima Filho**, cargo Motorista (matrícula 8-6), **Paulo Roberto da Costa**, cargo Mecânico (matrícula 243-7) e **José Augusto de Araújo**, cargo Operador de Máquina (matrícula nº 359), para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação**, com objetivo de avaliar os Veículos abaixo discriminados, para alienação através de Leilão Público:

1 – GM/S10 EXECUTIVE D, Placa MOR2453/PB, movido a gasolina/álcool, cor prata, ano/modelo 2010, chassi nº 9BG138SF0AC448292, cód. Renavam 19983133-5;

2 – PAS/AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, Placa MNU4012/PB, movido a gasolina/álcool, cor branca, ano/modelo 2008, chassi nº 9BD15802786093965, cód. Renavam 9555271-6;

3 – FIAT/TECFORM CLASS C02, placa MNV 7468/PB, Movido a Diesel, cor branca, ano/modelo 2008/2007, Chassi nº 93W244F1372008867, Cód. Renavam 0089133518-8.

Publique-se

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 28 de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e modificada pela Lei nº 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **Maria Gorete da Silva** (matrícula nº 66), como **Leiloeira Oficial**, para alienar os Veículos: 1 – GM/S10 EXECUTIVE D, Placa MOR2453/PB, movido a gasolina/álcool, cor prata, ano/modelo 2010, chassi nº 9BG138SF0AC448292, cód. Renavam 19983133-5; 2 – PAS/AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, Placa MNU4012/PB, movido a gasolina/álcool, cor branca, ano/modelo 2008, chassi nº 9BD15802786093965, cód. Renavam 9555271-6; 3 – FIAT/TECFORM CLASS C02, placa MNV 7468/PB, Movido a Diesel, cor branca, ano/modelo 2006/2007, Chassi nº 93W244F1372008867, Cód. Renavam 0089133518-8, objetivando renovação da frota desta Administração Pública Municipal.

Publique-se

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
28 de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 03, de 15.07.2014.

PORTARIA nº 191/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores: *Isaias Francisco dos Santos*, CPF nº 053.644.864-78; *Pedro Augusto de Araújo*, CPF nº 023.082.424-26; e *Ricardo Firmino da Silva*, CPF nº 040.785.154-28, para compor a *Comissão de Transportes e Alimentos* dessa municipalidade que auxiliarão na organização dos transportes de eleitores, no dia 05 de outubro de 2014, dia das eleições.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15 de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 1, de 04.07.2014.

PORTARIA nº 186/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e modificada pela Lei nº 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **Maria Gorete da Silva** (matricula nº 66), como **Leiloeira Oficial**, para alienar os Veículos: **1 - CAR CAMINHÃO/CARR. ABERT, Placa DNA2435/PB, movido a diesel, cor branca, ano/modelo 2004, Chassi nº 9BWBE72S54R415999, cód. Renavan 823320464; 2 - GM/S10 EXECUTIVE D, Placa MOR2453/PB, movido a gasolina/álcool, cor prata, ano/modelo 2010, chassi nº 9BG138SF0AC448292, cód. Renavam 19983133-5;3 - PAS/AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, Placa MNU4012/PB, movido a gasolina/álcool, cor branca, ano/modelo 2008, chassi nº 9BD15802786093965, cód. Renavam 9555271-64 - CAR/CAMINHONETE/AMBULANCIA FIAT/DOBLO CARGO, Placa MNF4435/PB, movido a gasolina, cor branca, ano/modelo 2005, chassi nº 9BD22315852007692, cód. Renavam 85512197-1, objetivando renovação da frota desta Administração Pública Municipal.**

Publique-se

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 03, de 04.07.2014.

PORTARIA nº 188/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

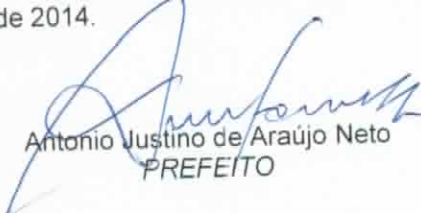
CONCEDER Licença para atividade política, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06.07.2014 a 06.10.2014 a servidora **Uliana Lúcio Ribeiro Toscano**, mat. 467, portadora do CPF nº 790.107.844-87, conforme requerimento nº 467/2014 e o que preceitua a Lei nº 421/2004 – Regime Jurídico Único.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04
de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 02, de 04.07.2014.

PORTARIA nº 187/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

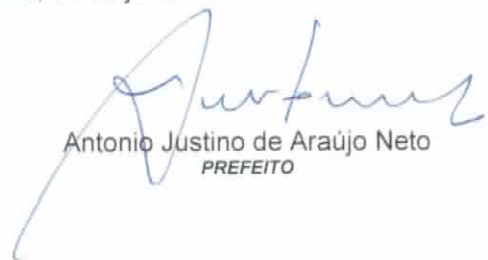
NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência:

- Representação Governamental, Municipal e Sociedade Civil:
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Yara Clécia Pereira Moura
- **Secretaria Municipal de Educação:**
José Júnior dos Santos
Irani Frazão de Sousa Oliveira (Estado)
Maria Carmélia Ramos de Araújo
- **Secretaria de Administração e Finanças:**
Jairo Teixeira Esperidião
- **Secretaria Municipal de Saúde:**
Tarciana Lucena Nunes
- **Secretaria Municipal de Cultura:**
Mariano Ferreira da Costa
- **Câmara Municipal de Vereadores:**
Demétrio Ferreira da Silva
- **Agente Comunitário de Saúde:**
Elisangela Leandro da Silva
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):**
Maria Rejane da Silva Araújo
- **Conselho Tutelar:**
Maria Eliene da Silva Oliveira
- **Representante Adolescente:**
Bruno Rodrigues da Cruz
- **Liderança Comunitária:**
Maria José de Lima Oliveira

- **Pastoral da Criança:**
Josefa Ferreira dos Santos

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de julho de 2014.



Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 02, de 04.07.2014.

PORTARIA nº 187/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência:

- Representação Governamental, Municipal e Sociedade Civil:
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Yara Clécia Pereira Moura
- **Secretaria Municipal de Educação:**
José Júnior dos Santos
Irani Frazão de Sousa Oliveira (Estado)
Maria Carmélia Ramos de Araújo
- **Secretaria de Administração e Finanças:**
Jairo Teixeira Esperidião
- **Secretaria Municipal de Saúde:**
Tarciana Lucena Nunes
- **Secretaria Municipal de Cultura:**
Mariano Ferreira da Costa
- **Câmara Municipal de Vereadores:**
Demétrio Ferreira da Silva
- **Agente Comunitário de Saúde:**
Elisangela Leandro da Silva
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):**
Maria Rejane da Silva Araújo
- **Conselho Tutelar:**
Maria Eliene da Silva Oliveira
- **Representante Adolescente:**
Bruno Rodrigues da Cruz
- **Liderança Comunitária:**
Maria José de Lima Oliveira

- **Pastoral da Criança:**
Josefa Ferreira dos Santos

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de julho de 2014.

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 03, de 03.07.2014.

PORTARIA nº 182/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *Juliana Josefa do Nascimento*, matrícula nº 778 para responder como **Agente de Desenvolvimento** durante o processo de implantação e implementação da política que institui a Rede Nacional para a simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, no Município de Dona Inês/PB.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
03 de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 1, de 03.07.2014.

PORTARIA nº 174/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e modificada pela Lei nº 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **José Ferreira de Lima Filho**, cargo Motorista (matrícula 8-6), **Paulo Roberto da Costa**, cargo Mecânico (matrícula 243-7) e **José Augusto de Araújo**, cargo Operador de Máquina (matrícula nº 359), para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação**, com objetivo de avaliar os Veículos abaixo discriminados, para alienação através de Leilão Público:

1 - CAR CAMINHÃO/CARR. ABERT, Placa DNA2435/PB, movido a diesel, cor branca, ano/modelo 2004, Chassi nº 9BWBE72S54R415999, cód. Renavan 823320464;

2 - GM/S10 EXECUTIVE D, Placa MOR2453/PB, movido a gasolina/álcool, cor prata, ano/modelo 2010, chassi nº 9BG138SF0AC448292, cód. Renavam 19983133-5;


3 - PAS/AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, Placa MNU4012/PB, movido a gasolina/álcool, cor branca, ano/modelo 2008, chassi nº 9BD15802786093965, cód. Renavam 9555271-6;

4 - CAR/CAMINHONETE/AMBULANCIA FIAT/DOBLO CARGO, Placa MNF4435/PB, movido a gasolina, cor branca, ano/modelo 2005, chassi nº 9BD22315852007692, cód. Renavam 85512197-1.

Publique-se

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 1, de 03.07.2014.

PORTARIA nº 185/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais),

CONSIDERANDO que o Art. 133, da Lei Municipal 421/2004, preconiza: o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido,

RESOLVE:

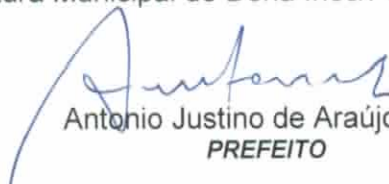
Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Maria Gorete da Silva**, matrícula nº 66, **Josué Pereira dos Santos**, matrícula nº 363 e **Jairo Teixeira Esperidião**, matrícula nº 353, para sob a presidência do último, compor **Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar**, com objetivo de apurar responsabilidade praticada durante o exercício das atribuições do cargo do senhor **João Barbosa de Lima**, ocupante do cargo de Motorista, mat. nº 198, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar a abertura do competente Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, observando o princípio da ampla defesa e do devido Processo Legal.

Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar obedecerá ao prazo de sessenta dias, prorrogável por igual período, caso as circunstâncias o exigirem.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 01, de 03.07.2014.

Lei Municipal nº 669, de 03 de julho de 2014.

Dispõe sobre alienação de veículo, pertencente a esta Prefeitura e dá outras providências.

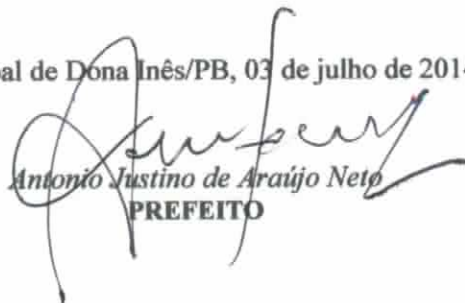
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar o veículo abaixo discriminado, inservíveis a Administração Pública Municipal, através da modalidade leilão, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Paragrafo Único - CAR CAMINHÃO/ CARR. ABERT, placa DNA2435/PB, movido a diesel, cor branca, ano/ modelo 2004, chassis nº 9BWBE72S54R415999, código renavam 823320464.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 1, de 03.07.2014.

PORTARIA nº 174/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e modificada pela Lei nº 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **José Ferreira de Lima Filho**, cargo Motorista (matrícula 8-6), **Paulo Roberto da Costa**, cargo Motorista (matrícula 243-7) e **José Augusto de Araújo**, cargo Operador de Máquina (matrícula nº 359), para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação**, com objetivo de avaliar os Veículos abaixo discriminados, para alienação através de Leilão Público:

- 1 - CAR CAMINHÃO/CARR. ABERT, Placa DNA2435/PB, movido a diesel, cor branca, ano/modelo 2004, Chassi nº 9BWB72S54R415999, cód. Renavan 823320464;
- 2 - GM/S10 EXECUTIVE D, Placa MOR2453/PB, movido a gasolina/álcool, cor prata, ano/modelo 2010, chassi nº 9BG138SF0AC448292, cód. Renavam 19983133-5;
- 3 - PAS/AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, Placa MNU4012/PB, movido a gasolina/álcool, cor branca, ano/modelo 2008, chassi nº 9BD15802786093965, cód. Renavam 9555271-6;
- 4 - FIAT/TECFORM CLASS CD2, Placa MNV7468/PB, movido a diesel, cor branca, ano/modelo 2007, chassi nº 93W244F1372008867, cód. Renavam 891335188.

Publique-se

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 550, Ano 36, Pg. 02, de 03.07.2014.

PORTARIA nº 183/2014

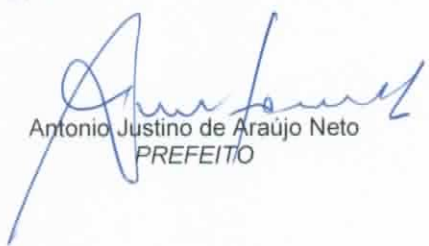
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora *Maria de Fátima Fidelis Porfírio*, portadora do CPF nº 049.575.684-99, do cargo Comissionado de **Coordenador de Telecentro**, criado pela Lei Municipal nº 620/2013.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de julho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 549, Ano 36, Pg. 02, de 02.07.2014.

PORTARIA nº 176/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *Juliana Josefa do Nascimento*, matrícula nº 778, para responder como Secretária Executiva da sala dos Conselhos, deste Município.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,
02 de junho de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO